

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 153/2006 *Homologado pela Portaria SE nº 1205, de 01/03/2007, Publicada no DOE de 02/03/2007 e Errata (03/03/2007)*
PARECER CEE/PE Nº 07/2007-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/01/2007*

I – RELATÓRIO:

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, mantenedora da Faculdade de Enfermagem de Arcoverde – FENFA protocolou requerimento neste CEE/PE em 10 de agosto de 2006, solicitando reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, que funciona com turmas do 1º ao 6º período.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- requerimento da AESA ao CEE/PE
- certificado de regularidade do FGTS
- certidão conjunta negativa de tributos federais
- certidão negativa de débitos municipais
- certidão negativa de débitos fiscais da Fazenda Estadual
- cópia do CNPJ
- certidão positiva de débitos com efeitos de negativa da Previdência Social
- balanço patrimonial da AESA
- estatuto da AESA
- lei de criação do plano de cargos e carreira
- relatório do Curso de Enfermagem
- regimento da FENFA
- projeto pedagógico do curso em análise.

II – ANÁLISE:

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da FENFA foi autorizado a funcionar pelo Parecer CEE-PE nº 129/2003, da lavra da Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, publicado no DOE em 06 de janeiro de 2004, com 100 vagas anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 50 vagas. Ressalvamos que houve equívoco da IES na página 81 do processo, onde aparece o total de 120 vagas anuais para o curso.

Após análise preliminar da Câmara de Educação Superior do Conselho, o Presidente do CEE/PE designou comissão de especialistas para verificação das condições de oferta do referido curso, composta por: Vera Rejane do Nascimento Gregório – Presidente, Rosário Antunes Fonseca Lima – Especialista, e Maria do Carmo Silva, representando o Conselho Estadual de Educação.

A visita foi realizada no dia 27 de dezembro de 2007, e o relatório encontra-se transcrito a seguir:

“1. PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico vivenciado no Curso de Enfermagem encontra-se de acordo com a proposta apresentada por ocasião da autorização do mesmo pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, tudo em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas.

A matriz curricular operacionalizada sofreu pequenos ajustes por sugestão da comissão de especialistas, acatadas pela coordenação do curso e demais dirigentes da instituição, a saber: exclusão de pré-requisitos para deixar a integralização do currículo mais fluente; transferência de algumas disciplinas de um semestre para outro; inclusão do componente curricular Sociologia da Saúde.

Na sua versão final, a matriz apresentada encontra-se a seguir:

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO

Disciplina	C. Horária		C. Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
Anatomia Humana	75	90	165	
Biofísica	15	30	45	
Bioquímica	30	30	60	
Citologia	15	30	45	
Histologia	30	30	60	
Embriologia	30	30	60	
Genética e Evolução	30	30	60	
Fund. Históricos e Sociais da Enfermagem	30	00	30	
SUBTOTAL	255	270	525	

2º PERÍODO

Disciplinas	C. Horária		C. Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
Bioestatística	30	00	30	
Metodologia Científica	30	00	30	
Psicologia Geral	30	00	30	
Fisiologia	60	60	120	101-103
Microbiologia	45	30	75	105
Parasitologia	45	30	75	105
Processos Patológicos Gerais	45	30	75	105-106
Farmacologia	45	30	75	107
Imunologia	30	00	30	107
SUBTOTAL	360	180	540	

3º PERÍODO

Disciplina	C. Horária		C. Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
I- Psicologia do Desenvolvimento	30	00	30	203
Introdução à Administração Aplicada à saúde	60	00	60	
Ética, Deontologia e Legislação Profissional	45	00	45	
Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	105	90	195	205-206-207-208-209
Enfermagem em Centro material e Esterilização	30	30	60	205-206
Nutrição e Dietoterapia	30	00	30	208
Didática	45	00	45	
Epidemiologia I	30	00	30	201-205-206-209
Saúde Ambiental	30	00	30	205-206
SUBTOTAL	405	120	525	

4º PERÍODO

Disciplina	C. Horária		C. Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
Psicologia da Personalidade	30	00	30	301
Metodologia da Assistência	45	00	45	205-206-207-208-209-302
Enfermagem em Clínica Geral	90	60	150	303-304-305-306
Enfermagem em Saúde do Idoso	30	30	60	303-304-305-306
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60	90	150	303-304-305-306
Enfermagem em Centro Cirúrgico	30	60	90	303-304-305-306
Enfermagem em Saúde Mental	30	0	30	301
SUBTOTAL	315	240	555	

5º PERÍODO

Disciplina	C. Horária		C. Hor. Total	PRÉ- REQ.
	T	P		
Enfermagem em Emergência e Traumas	60	90	150	402-403-405-406
Administração da Assistência de Enfermagem	45	60	105	302-402-403-405
Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	30	60	90	402-403-405-406
Enfermagem em doenças Infecciosas e Parasitárias	30	30	60	402-403-405
Enfermagem em Psiquiatria	30	30	60	401-402-407
SUBTOTAL	195	270	465	

6º PERÍODO

Disciplinas	C. Horária		C. Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
II- Epidemiologia II	30	30	60	308-309-504
Enfermagem em Saúde Coletiva	75	60	135	502
Enfermagem em Ginecologia	30	30	60	501-502-503
Enfermagem em Obstetrícia	75	60	135	501-502-503
Enfermagem em Neonatologia	30	30	60	501-502-503
Enfermagem em Pediatria	30	30	60	501-502-503
SUBTOTAL	270	240	510	

7º PERÍODO

Disciplina	C. Horária		C.Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
III- Metodologia da Pesquisa I	60	30	90	202-602-604
Administração de Recursos Humanos e Materiais	45	00	45	502
Estágio Curricular I - Serviços Básicos de Saúde / - Administração e Assistência - Ambulatório Especializado	45	300	345	101 a 106
SUBTOTAL	150	330	480	

8º PERÍODO

Disciplina	C. Horária		C.Hor. Total	PRÉ-REQ.
	T	P		
IV- Metodologia da Pesquisa II	00	120	120	701
Estágio Curricular II.	45	300	345	702-703
. Unidade de Internação: - Administração e Assistência				
- Ambulatório Especializado				
SUBTOTAL	45	300	345	

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 4.065 HORAS
 CRÉDITOS TEÓRICOS = 133X15 HORAS = 1.995 HORAS
 CRÉDITOS PRÁTICOS/ESTÁGIO = 69X30 = 2.070 HORAS

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A AESA – Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde é mantenedora do CESA – Centro de Ensino Superior de Arcoverde, que funciona com os cursos de Licenciatura em Letras, Biologia, Matemática, Geografia, História e Educação Física, este último em fase de transferência para novo campus específico, além da FENFA – Faculdade de Enfermagem de Arcoverde.

As instalações da FENFA possuem 40 salas de aulas amplas e bastante confortáveis, ressaltando apenas a necessidade de providenciar forro isolante térmico para o bloco de salas que possuem cobertura em amianto, considerando o desconforto causado por tal material.

Além das salas de aulas e setor administrativo a IES oferece Espaço Cultural; Laboratório de Informática com 14 microcomputadores e mais sete em fase de instalação; sala de Teleconferência com 45 lugares; Ginásio de Esportes coberto com palco para apresentações. Observamos a falta de rampa de acesso ou elevador para pessoas com deficiência física ou mobilidade limitada, o que deve ser providenciado pela IES no prazo de 180 dias.

A praça de alimentação recém-construída possui oito boxes para lanches e refeições dos alunos, o que atende bem às necessidades do corpo discente; existe restaurante no estilo “self service”, alojamentos para alunos de outras cidades totalizando 200 leitos e apartamentos para professores visitantes com o total de 20 leitos, o que consideramos um importante diferencial na região.

2. LABORATÓRIOS

A AESA possui um prédio de quatro pavimentos destinados aos laboratórios utilizados para o curso de Enfermagem, com excelente estrutura física e de equipamentos, a saber:

2.1- Laboratório de Técnicas, com sala de aula acoplada para 60 alunos, com todos os equipamentos necessários às práticas do curso. Ressaltamos apenas a necessidade de instalar sensor térmico na torneira do lavabo;

2.2- Laboratório de Anatomia com seis esqueletos, seis torsos e quatro módulos musculares em perfeito estado de conservação;

2.3- Laboratório de Microbiologia em fase de montagem, com equipamentos novos ainda na embalagem;

2.4- Laboratório de Histologia, Bioquímica e Parasitologia com 15 microscópios binoculares e um trinocular acoplado à televisão;

2.5- *Laboratório de Farmacologia e Microbiologia com os equipamentos necessários ao bom funcionamento do curso; ressaltamos a necessidade de instalar chuveiro com torneira de alavanca além de pedal de acionamento para lavabo e saboneteira;*

2.6- *Laboratório de Línguas com 40 cabines individuais, bastante utilizado para aulas com recursos multimídia no curso de Enfermagem.*

2.7- *Laboratório suplementar de Bioquímica, com 10 microscópios binoculares e um trinocular acoplado a uma televisão.*

3. BIBLIOTECA

A biblioteca da AESA possui espaço físico amplo e confortável para o corpo discente. Quanto ao acervo para o curso de Enfermagem, consideramos o número de exemplares razoável, porém alguns títulos que são exclusivos para consulta devem ser liberados para empréstimo, com a sugestão de reduzir o prazo de 15 dias para 8 dias.

4. CORPO DOCENTE

O quadro docente do curso de Bacharelado em Enfermagem conta com nove mestres, 33 especialistas e um graduado.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Em face das condições apresentadas e considerando as observações constantes no corpo do presente relatório, a comissão é favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado pela Faculdade de Enfermagem de Arcoverde, considerando, ainda, a viabilidade de ampliar as 100 vagas anuais para 110 vagas, em duas turmas de 55 alunos, levando em conta as boas condições de oferta e a natural evasão”.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório da comissão de especialistas, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado pela Faculdade de Enfermagem de Arcoverde, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, situada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 – São Cristóvão – Arcoverde/PE, com 120 vagas anuais, em duas turmas semestrais de 60 alunos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SECTMA/PE e à SEDUC/PE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de janeiro de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

MARIA DO CARMO SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de janeiro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício